

Decreto de 18 de Março de 1941

Concede subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil réis, dona Maria Marcolina Reis, professora da aula particular da Linha Esperança, no 2º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
18 de Março de 1941

Luiz Antônio
Prefeito